

**MARISA LOJAS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (ESCRITURADOR)****(Boletim de Voto à Distância)****Assembleia Geral Extraordinária de 31.08.2020**

A Marisa Lojas S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o mapa sintético de votação (em anexo), relativo às instruções de votos, via boletins de voto a distância recebidos do escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no próximo dia 31 de agosto, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

**Marisa Lojas S.A.**

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relação com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - ESCRITURADOR						
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA						
Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações					
	Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
<b>Deliberação Simples</b> 1. Alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7 membros, atingindo-se sua composição máxima disposta no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.	8.989.557	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Eleição do conselho de administração por chapa única</b> Indicação de todos os nomes que compõem a chapa Carla Schmitzberger Cristina Ribeiro Sobral Sarian						
2. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	8.989.557	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
3. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	0,0%	8.989.557	100,0%	0	0,0%
4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	277.059	3,1%	0	0,0%	8.712.498	96,9%
5. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída Carla Schmitzberger [ ] % Cristina Ribeiro Sobral Sarian [ ] %	138.529 138.529	50,0% 50,0%				
<b>Deliberação Simples</b> 6. Alteração do caput do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número de 1 para 2 anos o mandato dos membros do Conselho de Administração.	0	0,0%	8.989.557	100,0%	0	0,0%
<b>Deliberação Simples</b> 7. Consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.	0	0,0%	8.989.557	100,0%	0	0,0%
<b>Questão Simples</b> 8. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?	8.379.290	93,2%	610.267	6,8%	0	0,0%

